



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO



LID 818 15

INDICAÇÃO N° IND 1436 /2015

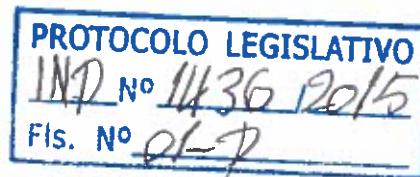
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

Digitized by srujanika@gmail.com

**Sugere ao Poder Executivo, por
intermédio da Secretaria de Estado de
Educação do Distrito Federal, a
pavimentação asfáltica do
estacionamento da Escola Classe 116,
na Região Administrativa de Santa
Maria – RA XIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica do estacionamento da Escola Classe 116, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICATIVA



A Escola Classe 116 de Santa Maria oferece hoje atendimento pré-escolar e ensino fundamental a 750 crianças entre 6 e 14 anos em turnos matutino e vespertino. A escola foi inaugurada logo após a criação da região administrativa de Santa Maria e suas instalações requer cuidados, dentre elas a pavimentação em torno de 800 m² do estacionamento interno, pelo fato de que, o referido estacionamento ainda não tem benfeitoria.

Sem este benefício, as chuvas trazem lama, inundação e dificuldade ao acesso as salas de aulas; e com a seca, muita poeira, danificando aparelhos eletrônicos, móveis, sujeiras e, principalmente, atingindo a saúde das crianças.

A presente indicação tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos pais e professores, que reclamam da falta de estacionamentos



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



públicos para veículos, causando diversos transtornos à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida.

Trata-se de um local público com bastante movimentação de alunos e também de veículos, principalmente nos horários de início e fim de aula.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos professores e alunos da Escola Classe 116 na Santa Maria.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 24/03/2015.


Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

